Grupo Parlamentar

Intervenção do Senhor Deputado Raul Rego
na sessão plenária de 15 de Maio de 2003.

Senhor Presidente da Assembleia

Senhoras e Senhores Deputados

Senhora e Senhores Membros do Governo

É sempre actual, pertinente e necessário, reflectir e falar de Poder Local, de Poder Regional e da sua articulação.

A autonomia local é, juntamente com a autonomia regional, um dos princípios constitucionais fundamentais em matéria de organização descentralizada do Estado.

Convém enfatizar que são formas de Administração Autónoma e não de Administração indirecta do Estado. Tal como convém notar que essa autonomia, tanto vale da Região em relação à República, como das Autarquias em relação à Região.

A Constituição da República ao autonomizar as parcelas do seu todo (Freguesias, Concelhos, Regiões) não as está a isolar ou separar desse todo. Está, antes, a propiciar que cada parte se autodetermine e valorize em prol do reforço do todo.

"Entende-se por autonomia local o direito e a capacidade efectiva das autarquias locais regulamentarem e gerirem, nos termos da lei, sob sua responsabilidade e no interesse das

respectivas populações, uma parte importante dos assuntos públicos". É este o conceito de autonomia local, consagrado no n.º 1 do artigo 3.º da Carta Europeia de Autonomia Local, ratificada pela Assembleia da República com a resolução n.º 28, de 13 de Julho de 1990.

No nosso País e na nossa Região o Poder Local começou a ganhar dignidade e importância-política, social e económica, com a consolidação, pós-25 de Abril, do sistema democrático. Até então, não dispondo de meios, em especial financeiros, viveu sujeito aos apoios discricionários e casuísticos dos governos que, de facto, eram quem determinava, a seu prazer, o se, o como e o quanto, caso a caso e para os fins e nas proporções que entendesse convenientes.

A partir de 1979, com a Lei das Finanças Locais as Autarquias passaram a dispor de uma fatia do tesouro público; a gerar receitas próprias e a poder recorrer ao crédito, elaborando e aprovando os respectivos orçamentos e planos de actividade.

Em 1984 (decreto-lei n.º 77, de 8 de Março), delimitaram-se as competências em matéria de investimento público, conciliando-se assim o binómio receitas/competências e eliminando-se conflitos fronteiriços entre os dois níveis da Administração.

Três anos mais tarde (Lei n.º 1/87, de 6 de Janeiro), foi criada a possibilidade da cooperação técnico-financeira entre o Governo e as Autarquias, através da celebração de contratos-programa, revelando-se aqui uma visão estratégica crucial para a articulação e harmonização do Poder Público. Foi, também, por esta altura que se iniciaram as candidaturas aos apoios comunitários ao investimento municipal.

Tal como acontece com os órgãos de governo próprio da Região, os parlamentos municipais (Assembleias) aprovam as grandes opções e fiscalizam os órgãos executivos (as Câmaras).

O exercício da tutela do Governo sobre as Autarquias é meramente administrativo, limitando-se ao controle da legalidade. A oportunidade ou inoportunidade dos actos, tal como a avaliação da sua conveniência ou inconveniência constituem, fundamentalmente, objecto de avaliação por via do veredicto eleitoral e tão só a este. É, de facto, importante relevar que o direito/dever de prosseguir as competências exclusivas por parte da Administração Local, afirma-se perante a comunidade eleitora e nunca perante a Administração Central/Regional.

A referência a este alicerce conceptual de valores princípios e regras consagradas em lei, pretende evidenciar o espaço que cabe aos órgãos de governo próprio das Autarquias e da Região

Autónoma e a obrigação a que estão sujeitos, por imperativo constitucional e legal de se respeitarem, relacionarem e articularem.

Tal obrigação de harmonia de esforços, visando a melhoria das condições de vida das populações, torna-se mais evidente e necessária em universos onde a dimensão do investimento público é predominante, como é o caso do nosso arquipélago.

Mas, infelizmente, nos últimos tempos, surgiram entre nós, preocupantes sinais desvirtuadores da potenciação do poder público açoriano.

O primeiro grande sinal surgiu quando, de forma tão inesperada quanto infundada, o Governo Regional resolveu acabar com o Encontro anual entre o Governo e as Câmaras. Um Encontro com reconhecida eficácia, que vingara ao longo de 19 anos consecutivos, onde as grandes questões de estratégia; de acção política; de gestão e investimento; ambiente e ordenamento; protecção civil; etc, eram debatidas com veemência, com respeito, com transparência e com eficácia.

Nunca o Governo Regional justificou às Câmaras Municipais e à sociedade Açoriana as razões que presidiram à liquidação daquele fórum anual. O certo é que, com essa atitude, deu um notável contributo para o afastamento entre os dois níveis de poder público, em vez de o harmonizar.

O segundo grande sinal começou a evidenciar-se logo desde o início de Janeiro de 1997, com a crescente discriminação financeira praticada pelo Governo no quadro legal da cooperação/colaboração com as Autarquias, dando quase tudo à minoria das Autarquias socialistas e quase nada à maioria das Autarquias social-democratas. Como muito bem denunciou o Sr. Deputado Manuel Arruda, em oportuna intervenção neste parlamento, nos primeiros cinco anos de governação socialista foram atribuídos 7,6 milhões de contos para 28% do poder local socialista e apenas 2,9 milhões de contos para 69% do poder local social democrata. Um notável contributo, que feriu irremediavelmente, dois princípios sagrados, indispensáveis a um saudável relacionamento-a transparência e a equidade. E, pelo que tudo indica, a discriminação continuou em 2002.

O terceiro grande sinal, tem um cariz eminentemente político. A eliminação das reuniões com cada Câmara Municipal, decidido pelo Governo Regional, aquando das visitas estatutárias a cada ilha. A transposição de tais reuniões para uma única reunião com o Conselho de Ilha onde estão representadas Câmaras e Assembleias Municipais, Freguesias, Câmaras do Comércio, Sindicatos, Associações, e demais forças vivas, foi

uma rica estratégia para reunir com todos sem reunir com ninguém. Uma reunião "industrial" que, formalmente, resolve tudo, pese embora, realmente, não resolver nada. Mais um notável contributo socialista para a despromoção do respeito e confiança mútua entre o Poder Regional e o Local.

Agora, mais recentemente, surge um novo sinal, porventura mais rebuscado, embora não menos grave. Um processo encapotado de transferência de competências, sem as acompanhar com os respectivos recursos financeiros, nem sequer dum prévio processo negociado a que, aliás, a lei obriga.

De facto e tal como foi evidenciado e denunciado nos respectivos debates parlamentares, esta predisposição foi visível aquando das propostas de diploma do Governo Regional relativas à revisão de regime da cooperação técnico-financeira; do estabelecimento de normas de polícia administrativa e também aquando da definição de intervenção nas vias terrestres. Outro notável contributo para o desvio da aplicação transparente do princípio da legalidade e do princípio da autonomia do Poder Local.

Resta perguntar. Afinal, porquê esta estratégia de desrespeito de valores e princípios, de discriminação financeira

entre Autarquias na cooperação/colaboração, de desvalorização institucional e de transferência indirecta de competências à revelia da lei? Porquê esta estratégia de governação, deliberada e consciente, de afastamento e desarticulação com o Poder Local sabendo que isso afecta, gravemente, o processo de desenvolvimento sócio-económico dos Açores?

Por uma razão muito simples. Tão simples quanto mesquinha. Porque cerca de 70% das Câmaras e Freguesias dos Açores são social-democratas.

Tão só por isso! Embora coerente com o modelo de governação socialista, onde o móbil da conveniência político-partidária se sobrepõe às demais variáveis, é com tristeza que denuncio este modelo de governação.

Consultado o programa do Governo socialista da VII legislatura verifica-se que, ali, não consta qualquer referência ao relacionamento com as Autarquias, pese embora uma das principais razões da existência da Secretaria Regional Adjunta da Presidência seja, precisamente, a articulação com o Poder Local. No programa da actual legislatura, o Governo corrigiu, formalmente, aquela lacuna, introduzindo, logo no capitulo I, um tópico intitulado "Uma relação cooperativa com a administração local", onde refere nomeadamente:

"...a busca de soluções comuns, no respeito mútuo..."

"...redobrada necessidade de colaboração numa Região pequena..."

"o papel das Autarquias, devido à sua proximidade com o cidadão, deverá ser realçado e apoiado sem discriminações".

"...o relacionamento com as Autarquias efectuar-se-á pelo reforço dos contactos institucionais".

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhora e Senhores Governantes:

O fosso existente entre o programa do Governo e a prática do Governo é, de facto, notável. É com mágoa que o constato e denuncio.

Vinte anos de oposição e seis de poder, parece não ter sido tempo suficiente para o partido socialista compreender a imprescindibilidade de harmonização e potenciação dos recursos públicos, condição indispensável ao crescimento e desenvolvimento económicos.

O Poder Regional socialista voltou as costas ao Poder Local, na Região Autónoma dos Açores. Com isso, o bem estar dos Açoreanos ficou a perder.

O afastamento do Governo das Autarquias, promovido por razões político-partidárias, prejudicou os Açores. Ironia das ironias, quando o desenvolvimento de uma Região é prejudicado, o seu principal responsável perante o eleitorado é, obviamente, o Governo e o partido que o sustenta.

Os frutos amargos que colheu nas autárquicas de 2001 foram, a este propósito, uma evidente lição.

O Partido Socialista, com a política que seguiu, cometeu um grave erro de estratégia. Se tivesse respeitado os princípios e as regras, harmonizando os seus esforços e recursos com os esforços e recursos das Câmaras Municipais e Freguesias do PSD teria capitalizado, sabiamente, os frutos dessa sementeira.

Para colher é preciso semear. E, agora, a época das sementeiras já passou.

Disse